



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado**

Comunicação SEDE/DRH COMISSÃO ESPECIAL PSS nº. 7/2025

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEDE Nº 01/2024**

**ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, informa que, conforme item 7.4 do Edital Processo Seletivo Simplificado, o candidato convocado deverá apresentar o atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico, de sua preferência, constando que está apto para exercer a função de "Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento", conforme o cargo para o qual foi selecionado. Também deve ser apresentado o **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no link do presente PSS, a ser entregue em envelope lacrado.

- Para formalizar o contrato administrativo com a SEDE, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título Eleitoral, último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - d) Comprovante de Endereço Residencial;
  - e) Diploma ou declaração de escolaridade;
  - f) Cadastro no PIS/PASEP;
  - g) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
  - h) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
  - i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Questionário de Antecedentes Clínicos, de acordo com o item 6.1;
  - j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
  - k) Certidão nascimento ou de casamento;
  - l) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;
  - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O original dos documentos elencados anteriormente deverão ser apresentados na data estipulada, bem como a entrega do Questionário de Antecedentes Clínicos, que deve estar em envelope lacrado e identificado com o nome.

**ATENÇÃO: A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E O INÍCIO DAS ATIVIDADES OCORRERÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE DA SEDE, NO LINK DESTES PSS.**



---

Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 29/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Chaves Lopes, Diretora**, em 29/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112540469** e o código CRC **0481615C**.